LEI Nº 1182/2022.

ALTERA O ANEXO I, DA LEI 1148/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica alterado o anexo I, da Lei 1148/2022, que passa a viger com a redação do anexo I, da presente Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 21 de junho de 2022.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS
Agente Administrativo	09
Agente de Serviços Gerais	12
Monitor de Transporte	07
Cuidador escolar	07
Pedagogo (40 horas)	03
Pedagogo (30 horas)	04
Agente de Serviços Sociais	01
Agente de Limpeza e conservação	10
Oficial de obras	05
Auxiliar de obras	02
Agente de Portaria e Vigilância	11
Engenheiro Civil	01
Técnico em Bioquímica	01
Farmaceutico bioquímico	02
Médico Clínico geral	02 UMS
Médico Clínico geral	01 UBS
Odontólogo	01
Fisioterapeuta	01
Contador	01
Supervisores	02
Nutricionista	01

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

21 JUN. 2022 - 28 JUN. 2022

Publicado

MÁRCIO JOSE ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO EM 28 JUN. 2022
Elias Pereira da Silva
Diretor Geral
Portaria 308/GP/CMMS/2022